



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 848, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 819 de 04 de outubro de 2018 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e na Lei Municipal nº 822 de 14 de dezembro de 2018 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2019 e Cria Crédito Especial

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 819 de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e na Lei Municipal nº 822 de 14 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2019, o projeto a seguir:

Projeto: 1718 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS

Unidade 01 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS

Projeto: 1718 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

3.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso Livre R\$ 12.000,00

Órgão 06 – SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade 01 – SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Projeto: 2609

Manutenção das Atividades do Turismo

3.3.9.0.14.00.00.00 DIÁRIAS

R\$ 500,00

3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

Recurso Livre

R\$ 12.700,00

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

**ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se e Publica-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária da Administração e Fazenda